



Acompanhe via internet em <https://saaemogimirim.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 132.717.685.895.629.467

Alexandre R. GOC-ENG

Para

GADM-SUPRIM - Su...

CC

GADM-SUPRIM - Suprimentos

7 setores envolvidos

GOC-ENG GADM-SUPRIM GES GES-OPE1 GADM
GADM-LIC GADM-COMPRAS

16/01/2026 15:52

Contratação emergencial de empresa para interligar as redes de esgoto do coletor antigo ao novo, devido a vazamento no sistema às margens do Rio Mogi Mirim.

Documento de Oficialização de Demanda

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Objeto*: Contratar, em caráter emergencial, empresa especializada para executar a interceptação e a interligação das redes de esgoto do antigo coletor-tronco ao novo coletor-tronco, com a finalidade de cessar imediatamente o lançamento de efluentes in natura no Rio Mogi Mirim, mitigar riscos à saúde pública, proteger o meio ambiente e assegurar a continuidade operacional do sistema de esgotamento sanitário.

Justificativa*: A contratação emergencial justifica-se pelo colapso estrutural do antigo coletor-tronco, que vem ocasionando o lançamento contínuo de esgoto sanitário in natura no Rio Mogi Mirim, configurando dano ambiental em curso e risco iminente à saúde pública, exigindo intervenção imediata para cessação do vazamento, prevenção de agravamento dos impactos e resguardo do ente público quanto a responsabilizações legais e ambientais.

Priorização da Demanda

Grau de prioridade*: Altíssimo - Urgente ou emergente (quando atende uma demanda provocada por fatores ou circunstância fora de controle)

Recorrência - A contratação refere-se a um

*: Produto ou serviço nunca contratado pela autarquia

Urgência - A contratação deverá ocorrer em*: Urgente

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação*: Muito Relevante

Indicação de Gestor e Fiscal*: Gestor e Fiscal - Alexandre Lopes Ribeiro

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.*: A contratação emergencial é necessária para interromper o lançamento contínuo de esgoto sanitário in natura no Rio Mogi Mirim, decorrente do colapso estrutural do antigo coletor-tronco, situação que compromete a qualidade ambiental, ameaça a saúde da população e coloca em risco a regularidade dos serviços públicos de saneamento. A intervenção imediata atende ao interesse público ao preservar o meio ambiente, assegurar a continuidade e a segurança operacional do sistema de esgotamento sanitário e resguardar a Administração Pública de responsabilizações legais e institucionais.

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.*: A presente contratação não estava prevista no Plano de Contratações Anual, por se tratar de demanda superveniente e imprevisível, decorrente do colapso estrutural do antigo coletor-tronco. A medida, contudo, está alinhada ao planejamento institucional da Autarquia, por ser necessária à continuidade dos serviços públicos de saneamento, à proteção ambiental e à mitigação de riscos à saúde pública.

Requisitos da contratação.*: A contratada deve ter experiência em obras de saneamento ou equivalente, contar com engenheiro responsável com ART, cumprir as normas técnicas e a legislação, dispor de equipe, equipamentos e materiais necessários, garantir a continuidade do serviço de esgoto durante a obra e atender aos prazos estabelecidos.

Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.*: As quantidades foram definidas com base em vistorias técnicas em campo, medições do traçado da rede e informações operacionais do SAAE, considerando as condições reais de implantação e as interferências existentes. A contratação é pontual e emergencial.

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.*: Foram consultadas empresas especializadas, para obtenção de orçamentos. A solução escolhida, interligar as redes ao novo coletor-tronco, é a opção mais segura, eficaz e de menor custo para interromper o vazamento de esgoto e garantir a continuidade do serviço.

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.*: O valor estimado é de R\$ 236.576,68, definido com base na proposta de menor preço entre os orçamentos apresentados por empresas especializadas.

Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.*: A solução consiste na interligação das redes de esgoto ao novo coletor-tronco, com a implantação de novos trechos de tubulação para eliminar o vazamento no sistema antigo, que vem lançando efluentes in natura no rio. A contratada será responsável pela execução completa dos serviços, em conformidade com as normas técnicas e as exigências do SAAE.

Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.*: A contratação não foi parcelada em razão do caráter emergencial da intervenção e da necessidade de execução integrada dos serviços, que envolvem interligação de redes, fornecimento de materiais. A divisão do objeto poderia comprometer a coordenação técnica, aumentar o prazo de execução e elevar os riscos de falhas, impactos ambientais e custos adicionais.

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.*: A contratação busca garantir a execução da solução com o menor custo possível, dentro das exigências técnicas, por meio da escolha da proposta de menor preço. O uso integrado de equipe, materiais e equipamentos em uma única intervenção emergencial permite reduzir retrabalhos, evitar desperdícios e otimizar o tempo e os recursos financeiros e operacionais do SAAE.

Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.*: Antes da celebração do contrato, a Administração deverá designar formalmente os responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, verificar a regularidade da empresa contratada e assegurar que os servidores designados estejam orientados quanto às rotinas de acompanhamento, medição dos serviços e registro das ocorrências durante a execução.

Contratações correlatas e/ou interdependentes.*: Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas ao objeto desta contratação, uma vez que os serviços possuem caráter pontual e emergencial, podendo ser executados de forma independente, sem prejuízo de outras ações ou contratos em andamento.

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.*: Os impactos podem incluir geração de resíduos, ruídos e movimentação de solo. A contratada deverá descartar corretamente os resíduos, proteger a área e o curso d'água, evitar vazamentos de óleo e combustíveis e recuperar o local após a obra.

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*: Conclui-se que a contratação emergencial é adequada e necessária para atender à demanda identificada, pois a solução proposta é tecnicamente viável, operacionalmente eficaz e capaz de cessar o vazamento de esgoto, garantindo a continuidade do serviço, a proteção ambiental e a mitigação de riscos à saúde pública.

Segue a solicitação emergencial referente ao rompimento do antigo coletor-tronco, localizado às margens do Rio Mogi Mirim.

Informo que ainda não foi realizada a solicitação compra e nem a verificação da dotação orçamentária, devido a não estar autorizado. Solicito, por gentileza, orientação quanto aos próximos procedimentos.

Fico no aguardo da análise, considerando o caráter de urgência.

Att.

Gildo Divino da Silva Filho - GES

Fábio Henrique Salvalaio - GES-OPE1

Daniela Aparecida Granziera - GADM

Morgana Silvia de Souza Rocha Campos - GADM-LIC

—
Alexandre Lopes Ribeiro

Assessor Técnico - Engenheiro Civil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Despacho 1- 020/2026

19/01/2026 15:25

(Encaminhado)

Denis B. GADM-SUPRIM

GADM-COMPRAS - C...

CC

Gabriela Rodrigues da Paixão Lopes - GADM-COMPRAS

—
Denis Wilson Bizarri

Assistente de Gestão Administrativa

Quem já visualizou? 1 pessoa